



# HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Gestão de Contratos

TERMO 054/2022 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
SAÚDE

Termo 054/2022 Aditivo de Prorrogação do Termo 077/2020 de contrato, aditado pelo Termo 043/2021 e prorrogado pelo termo 112/2021, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **SENSUS MEDICAL MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SEM COBERTURA DE PEÇAS), PARA AUTOCLAVE VERTICAL PHOENIX LUFERCO**”, conforme processo nº 6210.2019/0010395-6 – HSPM.

Aos *23* dias do mês de *março* do ano de 2022, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00, e o **SR. FERNANDO DOS SANTOS CARDOSO**, RG 29.191.007-5, CPF 274.617.608-40, Sócio administrador da empresa **SENSUS MEDICAL MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 28.062.444/0001-70, com sede na Rua Paulino Mendo, nº 299, Jd. Sapopemba, São Paulo –SP, CEP 03976-200, telefone (11) 4214-9329/3487/0337, e-mail: [atendimento@sensusmedical.com.br](mailto:atendimento@sensusmedical.com.br), adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, firmar o presente 054/2022 Aditivo de Prorrogação do Termo 077/2020 de contrato, aditado pelo Termo 043/2021 e prorrogado pelo termo 112/2021, e conforme as condições adiante enumeradas.

## CLÁUSULA I

**1.1** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01 de abril de 2022, sem reajuste, nos termos do item 1 de sua Cláusula III, o Termo 077/2020 aditado pelo Termo 043/2021.

## CLÁUSULA II

**2.1** O valor do serviço será conforme tabela abaixo:

Item	Equipamento	Fabricante	Modelo	Patrimônio	Localização	V.Mensal
01	Autoclave Vertical	Phoenix Lufenco	SD	44.124	Serviço Técnico de Análise Clínica	RS 1.683,00

## CLÁUSULA III

**3.1** - O valor total do termo é de **RS 20.196,00 (vinte mil, cento e noventa e seis reais)**, onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2057.3.3.90.39.00.00.17.01, conforme Nota de Empenho nº conforme Nota de Empenho nº 988/2022, no valor de RS 15.147,00 (quinze mil, cento e quarenta e sete reais), até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.



#### CLÁUSULA IV

4.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

  
- DRA. ELIZABETE MICHELETE -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

  
- SR. FERNANDO DOS SANTOS CARDOSO -  
Sensus Medical Manutenção de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.  
Sócio administrador

Testemunhas:

  
Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

  
Sr. Odair Bezerra  
R.G. 8.036.816 - CPF 118.187.998/12